



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/39453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41579

Data: 04/10/2024



41579

PROTOCOLO LI Nº: 42366

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/11/2024

Selo: PRENOT004465DFL3WZ479RMOAM10

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 514.547.422-91 - WANDER DA SILVA RODRIGUES

Obs.: IN01165222C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mac/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNDEAMEXT: R\$270,72 FUNDEAMRCPN: R\$90,24

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24

PAGO

Sem desconto
SELO: R\$5,00
Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 01/11/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei incluirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo, As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registreadores.onr.org.br/servicos/atividade/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42366** e Código Verificador: **11141946**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

04/10/2024 09:17:24



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9898989890 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1912, (82) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alameda
Manaus - AM, CEP: 69.090-000

CODIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	1	UN	Oficial	1794,82	1794,82
2	1	UN	FUNJEM-EXTRALUDI	270,72	270,72
5	1	UN	COMPUTACAO	10,00	10,00
6	1	UN	ISSQN	90,24	90,24
7	1	UN	FUNJEM-RCPN/SD	90,24	90,24
8	1	UN	SELO	5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 8
Valor Total 2281,02

FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro VALOR 2.281,02
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.selaz.am.gov.br/nfc/econsulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0252 0010 0025 2017

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.350.306/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURILIUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.200 - SelNr: 001
Emissão 08/10/2024 11:16:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização
1132429589898978 08/10/2024 11:16:17

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Apíox. (Uei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMOVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o arquivamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão **PROTOCOLO Nº 77973**

Requerente:..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido:..... 04/10/2024 Telefone(14) 3235-7800

Observação:.....

Serviço **Transcr/Matrícula / Imóvel**

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO-TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ 0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 11/10/2024

A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA CERTIDÃO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 04 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

PAGO
Cartório do 5º Ofício de Reg. Imóveis

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IM: 12518401
JOMQUIM SARMENTO, 300 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 082 1812, (82) 3215 -4008, (82) 3215-4010
Av. Padre Araújo, 1500 - Aldeia
Manaus -AM, CEP: 69.080-000

CODIGO	DESCRICOAO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial	1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEM-EXTRAJUDI	1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN	1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEM-RCP/NISD	1	UN	3,31	3,31
8	SELO	1	UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta

1324 1007 5779 4700 0108 8500 1000 0252 0110 0025 2022

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1108
PRIMEIRO ANDAR

PARQUE JARDIM EUROPA - BAURILIUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.201 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 11:17:40 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242958908028 08/10/2024 11:17:40

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 1274/112)

03890401272
R\$9,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 18/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551023198, registrado na matrícula(s) nº(s). 5370/ desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **WANDER DA SILVA RODRIGUES, CPF: 514.547.422-91.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosos



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZRRGW-K7WCW-KFJ7D-S5ZEG

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRRGW-K7WCW-KFJ7D-S5ZEG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



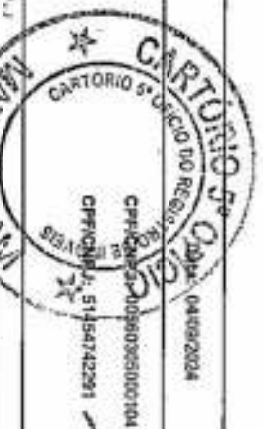
PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10497/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Transmissor: WANDER DA SILVA RODRIGUES
 Solicitante: 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: Lei 459/1996; Lei 2371/2015 - Lei Nº 2.571 ITBI: DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.1

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecatador	Valor Pago R\$
11000003729753402	23/08/2024	1/1	22/09/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.298,60

DADOS DO IMÓVEL

Matricula Fiscal (IPTU): 777785364
 Inscrição Cadastrel: 18203541020008610
 Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1392
 TARIFAS: BL-108 APTO-201, RES VERONICA PREMILUM
 Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33
 Valor Declarado da Operação: R\$ 86.157,90
 Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
 Fração Transmissida: 100,0000
 Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:
 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 108, SITUADO A AVENIDA PROP. PAULO GRAÇA Nº1.392, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONICA PREMILUM, COM AREA DE DIV. MAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,99m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00035618%.
 VALOR DECLARADO: R\$ 86.157,90XXXXXX
 Cartório: 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Matrícula do Registro de Imóveis: 5.370
 Livro do Registro de Imóveis: 2-95
 Folha do Registro de Imóveis:
 Nº Protocolo/Ano: 11209.12513.0.0038968/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QE6V6-7EXGQ-TJN6B-6L95B10

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:



Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QE6V6-7EXGQ-TJN6B-6L95B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H32QD-VZPX7-9PWHV-ZNS4S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade/H32QD-VZPX7-9PWHV-ZNS4S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005370-69

MATRÍCULA 5.370

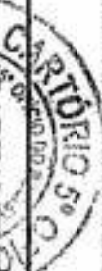
FOLHA 01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 408 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28/10/2011



IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 108, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área do divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em fração = 1/38,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perimetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNES GONCALVES ZETTE) - 1

R-1/5.370 - Manaus, 28 de outubro de 2011. Protocolo nº 7383, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005370-69

MATRÍCULA 5.370 FOLHA 01V
VERSO



ADQUIRENTE(S): WANDER DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/1979, vendedor com varej e atacad, portador do RG n. 05007011700 DEBETRAM, e do CPF n. 514.547.422-91, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.990,00 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$24,02 (Vinte e quatro reais e vinte e seis reais), com recursos próprios; R\$14.526,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$60.439,98 (Sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-
VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mítuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/03/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT739768-01 - Protocolo 5370 - Livro 2 - Nº 5370 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/10/2011 14:14:26 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDP/MAR: R\$45,25 Código de segurança: 23B3-DAE1-7C6B-C492 - Consulte a autenticidade em www.wktoam.com.br
REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFRERNES GONCALVES NETTE)-

R-2/5.370 - Manaus, 28 de outubro de 2011. Protocolo nº 7883, Livro I/C.-

CREDEDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)VES) FIDUCIANTE(S): WANDER DA SILVA RODRIGUES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$60.439,98 (Sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$462,98, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,11639% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,0333% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTOUALIDADE: Ocorrendo a imponibilidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005370-69

MATRÍCULA

5.370

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28/10/2011

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga, correspondente ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$77.525,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/03/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrá-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI739769-00 - Protocolo 7383 - Livro 2 - Nº 5370 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/10/2011 14:15:13 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: RS30.50 - FUNOPAM: RS15.25 - Código de segurança: 20C1-4909-5CEB-0538 - Consulte a autenticidade em www.seloem.com.br REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HÉLPERNES BONÇALVES LEITE).

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.370 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 201**, do Bloco **108**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005370-69

MATRÍCULA 5.370 FOLHA 02V VERSO



DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº 5370 -
AVBIMV004465PI9G94CWZVVY7721 - Protocolo 35179 - Livro 2 -
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:14:08 - Emitido por *Andressa Carneiro Gambin Pinto* - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalselfoam.com.br
AVERBADO por: *[Assinatura]*
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L.I.: 42.268, de 26/09/2024.

AV-4/5.370 - Manaus, 01 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 8/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante WANDER DA SILVA RODRIGUES, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 27, 28 e 29/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atender ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº 5370 - AVBIMV004465AE6VWYDSNICBKS50 - Protocolo 42268 - Livro 2 - Nº 5370 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 14:17:17 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalselfoam.com.br.
AVERBADO por: *[Assinatura]*
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L.I.: 42.366 de 04/10/2024.

R-5/5.370 - Manaus, 07 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 18/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005370-69

MATRÍCULA

5.370

FOLHA

03ª

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

28/10/2011

Manaus,

Devedor Fiduciante: WANDER DA SILVA RODRIGUES, anteriormente, quitado,
propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da
Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº
1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-
DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária, da
dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/03/2011, firmado em
quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61
e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de
29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma
da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente
registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.370, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que
foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi
apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens
Imóveis-ITBI nº 10497/2024, Nosso Número: 11000003729753402, pela Prefeitura
Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de
R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que,
para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV004465VWPVOMNCSEJ9618 - Protocolo 42366 - Livro 2 - Nº 5370. -
Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/10/2024 13:44:24 - Emitido por Rafaela Cogen da
Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE:
R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em
cidadeo.portalseloam.com.br
REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO a requisição de pelo interessada que a presente CERTIDÃO NABERITA VANTAGEIRO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º
do art. 19, da Lei nº 6.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CRIHT04465VA4VLS4TXOCIBAI9 - Pedido: 7973 - Distribuição de
autênticas: 07/02/2024 14:40:49 - Emitido por Rafaela Cogen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$924 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE:
R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$31 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseloam.com.br
REGISTRADO por:-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-004/93234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR



O título foi recebido e prenotado, assegurado a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos deste prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41481

Data: 26/09/2024

PROTOCOLO LI Nº: 42268



41481

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465UBV5JD6GKQBIG76

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de Natureza: Averbção de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do titular do valor superior a R\$ 10.000,00
transmissente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 514.547.422-91 - WANDER DA SILVA RODRIGUES

Obs.: IN01165222C

Rua Joaquim Sarmiento, 406-Centro
Manaus AM

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbção Registro de R\$58.650,01 e R\$117.300,00

Mar/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 60.439,98

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNDEAMEXT: R\$ 143,43

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81

UNDEAMRCPN: R\$ 40,81

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 25/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei incidirá a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://reglistradores.am.org.br/servicos/archivo/frmacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42268 e Código Verificador: 19860639

Horário de atendimento: 2a a 6a feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requieiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME: _____

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 00999999900 - IRL: 12519401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 09/00 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Anápolis
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	QTD	UN	DESCRICAO	VLUNIT	VLTOTAL
1	1	UN	Oficial	948,19	948,19
2	1	UN	FUNJEM-EXTRAJUDI	143,43	143,43
5	1	UN	COMPUTACAO	10,00	10,00
6	1	UN	ISSQN	47,81	47,81
7	1	UN	FUNJEM-RCPN/SD	47,81	47,81
8	1	UN	SELO	5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcaconsulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0290 0510 0025 0060

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.005 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 14:18:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242048ec2399 01/10/2024 14:18:28

Consulte via leitor da QR Code



Tubo Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 1111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 18/09/2024

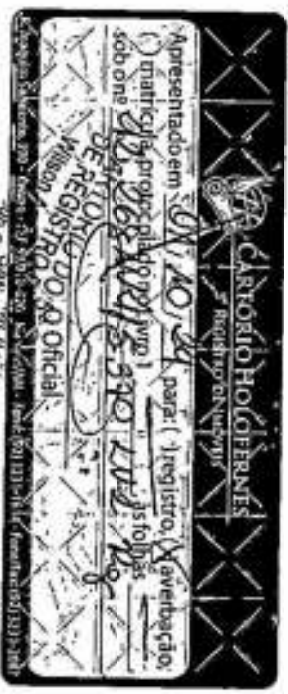
Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-09, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551023198, do devedor **WANDER DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 514.547.422-91, registrado na matrícula nº 5370, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação **XJ2L3-BQ739-HVMKX-4TZAM**

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email arnbuido ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XJ2L3-BQ739-HVMKX-4TZAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Nº	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPF	Seguro FORTIS	Reserva	Valor FCVS	Valor FORTIS	Encargo Regido	Valores Importancia	Valor Devido	Valor Pago/Devidido	Valor Diferença mensal	Atualização	Saldo Devidor	Índice Correção	
63/10/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
25/10/2011	31/10/2011	23,77	96,51	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,67	3,03	135,00	131,97	3,03	3,795,60	24.420,63	24.420,63	
31/10/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
06/11/2011	01/12/2011	16,38	114,18	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,35	3,12	139,37	136,25	3,12	4.075,71	25.026,48	25.026,48	
06/11/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
20/12/2011	02/01/2012	18,83	121,30	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,82	3,09	150,40	146,82	3,58	4.075,71	26.026,48	26.026,48	
20/12/2011			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
25/01/2012	01/02/2012	31,07	138,40	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,25	4,21	183,46	179,25	4,21	4.377,07	30.177,20	30.177,20	
01/02/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
25/02/2012	05/03/2012	30,96	149,36	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,03	4,03	194,66	190,02	4,64	4.680,26	35.472,20	35.472,20	
25/02/2012			MUDANÇA DIA DE VENCIMENTO DA PRESTACAO																
06/03/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/03/2012	02/04/2012	4,54	163,17	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,40	4,06	181,46	187,40	14,00	4,63	38.666,68	38.666,68	
30/03/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/04/2012	04/05/2012	37,16	167,34	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,18	5,60	219,19	219,26	0,05	4.937,77	40.295,10	40.295,10	
04/05/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/05/2012	01/06/2012	7,97	179,47	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,13	4,42	201,55	197,86	3,69	5.240,54	43.006,11	43.006,11	
06/06/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/06/2012	02/07/2012	14,39	188,48	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,48	4,70	215,18	216,52	-1,44	5,40	45.122,10	45.000,00	
04/07/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/07/2012	01/08/2012	0,00	191,37	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,66	4,40	205,55	205,72	4,03	5,90	46.175,20	46.000,00	
04/08/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/08/2012	03/09/2012	5,54	195,58	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,59	4,91	215,50	211,49	4,01	6,34	47.067,74	47.000,00	
04/09/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/09/2012	01/10/2012	4,38	199,72	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,79	4,67	218,46	214,51	3,95	4,36	48.243,69	48.000,00	
06/10/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/10/2012	01/11/2012	0,00	202,67	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,66	4,70	217,31	212,33	4,98	0,60	48.850,53	48.850,53	
06/11/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
27/11/2012	03/12/2012	0,00	206,69	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,18	4,58	221,11	215,83	5,28	0,00	49.867,76	49.867,76	
04/12/2012			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																

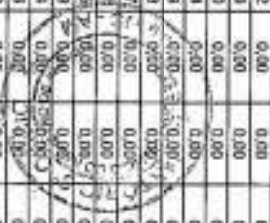
Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização Juros	MPP	CFI	Seguro FOMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FORTS Utilizado	Energia Equivo	Valores Impunibilizados	Valor Devido	Valor Pago Devidido	Valor Diferença	Anuidade mensal	Saldo Devedor	Índice Certeza
															1.427,94	60.996,64	
	27/12/2012	04/01/2013	0,00	211,38	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	221,07	0,25	226,32	220,09	6,03	0,00	50.996,64	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	26/12/2012																
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	218,95	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	226,34	0,05	231,29	225,00	6,39	0,00	62.003,28	0,00000000
	27/02/2013	04/03/2013	0,00	216,98	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	226,37	0,06	231,43	207,95	-76,62	0,00	62.003,28	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	15/03/2013																
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	214,79	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	229,48	0,13	234,61	229,02	6,69	0,00	63.400,29	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	08/04/2013																
	27/04/2013	02/05/2013	0,00	223,82	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	233,51	0,22	238,73	233,30	5,43	0,00	61.961,14	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	08/05/2013																
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	220,47	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	236,16	-14,98	231,14	235,63	15,21	0,00	64.579,22	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	09/06/2013																
	27/06/2013	27/08/2013	0,00	229,38	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	239,05	11,08	236,73	236,61	-11,82	0,00	65.105,80	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	229,94	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	239,63	0,31	247,04	240,65	-17,39	0,00	65.105,80	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	04/08/2013																
	29/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	27/09/2013	02/09/2013	2,03	231,13	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	242,05	0,54	246,39	242,08	-3,69	2,02	66.111,10	0,00000000
	27/09/2013	07/10/2013	0,00	233,78	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	243,48	0,02	249,00	240,68	-62,18	0,00	66.111,10	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	09/10/2013																
	27/10/2013	25/10/2013	2,76	233,96	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	248,42	0,00	248,42	249,67	-1,34	2,77	66.865,50	0,00000000
	27/10/2013	08/09/2014	62,40	237,38	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	259,67	34,17	303,64	299,67	-34,32	62,40	66.865,50	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	16/12/2013																
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	27/12/2013	06/01/2014	1,77	237,73	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	249,19	24,79	273,08	259,05	-1,34	1,76	67.198,72	0,00000000
	27/01/2014	06/06/2014	20,25	238,45	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	278,39	23,31	299,70	276,21	-23,49	20,25	67.198,72	0,00000000
			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	28/01/2014																
	26/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	27/02/2014	09/03/2014	2,99	242,25	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	254,93	17,47	272,40	258,78	-14,36	2,97	68.656,03	0,00000000
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														
	27/03/2014	27/03/2014	12,73	246,31	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	267,73	0,00	267,73	267,73	0,00	12,71	69.338,76	0,00000000
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	Def	Seguro/ FOMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FCTS Unificado	Emprego Rígido	Valores Impontabilizados	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização contábil	Saldo Devedor	Índice Correção	
COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																			
1604/2014															444,08		60.421,56		
27/04/2014	27/04/2014	27/04/2014	0,02	348,66	7,43	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	263,37	0,00	263,37	263,37	0,00	185,04	60.421,56	1,00048203	
08/06/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
27/06/2014	28/06/2014	28/06/2014	16,83	349,94	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	276,18	0,00	276,18	276,18	0,00	18,53	60.421,56	1,00027328	
30/06/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
27/06/2014	27/06/2014	27/06/2014	31,22	351,38	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	292,29	0,00	292,29	292,29	0,00	31,22	60.421,56	1,00044701	
27/07/2014	27/07/2014	27/07/2014	28,04	261,47	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	289,20	0,00	289,20	289,20	0,00	28,05	60.421,56	1,00044809	
27/08/2014	27/08/2014	27/08/2014	63,57	291,81	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	324,87	0,00	324,87	324,87	0,00	63,57	60.421,56	1,00100594	
COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																			
16/09/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																
27/09/2014	27/09/2014	27/09/2014	12,12	291,60	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	273,41	0,00	273,41	273,41	0,00	12,10	60.421,56	1,00020055	
27/10/2014	27/10/2014	27/10/2014	82,74	261,08	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	314,41	0,00	314,41	314,41	0,00	52,73	60.421,56	1,00087284	
27/11/2014	27/11/2014	27/11/2014	62,71	292,00	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	324,42	0,00	324,42	324,42	0,00	62,71	60.421,56	1,00103786	
27/12/2014	27/12/2014	27/12/2014	29,18	351,87	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	290,74	0,00	290,74	290,74	0,00	29,18	60.421,56	1,00048295	
27/01/2015	27/01/2015	27/01/2015	63,62	292,00	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	325,33	0,00	325,33	325,33	0,00	63,61	60.421,56	1,00104289	
27/02/2015	27/02/2015	27/02/2015	59,04	291,08	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	314,71	0,00	314,71	314,71	0,00	59,04	60.421,56	1,00087282	
27/03/2015	27/03/2015	27/03/2015	10,16	351,70	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	271,85	0,00	271,85	271,85	0,00	10,14	60.421,56	1,00026787	
27/04/2015	27/04/2015	27/04/2015	78,30	292,00	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	340,07	0,00	340,07	340,07	0,00	78,29	60.421,56	1,00087879	
27/05/2015	27/05/2015	27/05/2015	64,89	292,02	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	326,90	0,00	326,90	326,90	0,00	64,86	60.421,56	1,00107414	
27/06/2015	27/06/2015	27/06/2015	69,68	352,06	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	331,49	0,00	331,49	331,49	0,00	69,66	60.421,56	1,00107414	
27/07/2015	27/07/2015	27/07/2015	100,54	292,21	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	371,44	0,00	371,44	371,44	0,00	100,52	60.421,56	1,00181273	
27/08/2015	27/08/2015	27/08/2015	139,27	292,33	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	461,28	0,00	461,28	461,28	0,00	139,25	60.421,56	1,00235498	
27/09/2015	27/09/2015	27/09/2015	112,86	292,23	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	374,71	0,00	374,71	374,71	0,00	112,85	60.421,56	1,00235498	
27/10/2015	27/10/2015	27/10/2015	116,00	292,24	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	370,05	0,00	370,05	370,05	0,00	116,00	60.421,56	1,00191903	
27/11/2015	27/11/2015	27/11/2015	100,15	292,21	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	370,05	0,00	370,05	370,05	0,00	100,13	60.421,56	1,00178871	
27/12/2015	27/12/2015	27/12/2015	78,36	292,06	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	340,13	0,00	340,13	340,13	0,00	78,37	60.421,56	1,00158709	
27/01/2016	27/01/2016	27/01/2016	138,84	292,32	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	397,95	0,00	397,95	397,95	0,00	138,93	60.421,56	1,00224678	
27/02/2016	27/02/2016	27/02/2016	79,15	352,06	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	341,59	0,00	341,59	341,59	0,00	79,16	60.421,56	1,00234952	
27/03/2016	27/03/2016	27/03/2016	57,82	292,00	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	319,51	0,00	319,51	319,51	0,00	57,82	60.421,56	1,00056702	
27/04/2016	27/04/2016	27/04/2016	130,69	292,30	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	392,98	0,00	392,98	392,98	0,00	130,66	60.421,56	1,00216752	
27/05/2016	27/05/2016	27/05/2016	78,78	292,04	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	340,95	0,00	340,95	340,95	0,00	78,78	60.421,56	1,00153338	
27/06/2016	27/06/2016	27/06/2016	92,82	292,14	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	324,45	0,00	324,45	324,45	0,00	92,82	60.421,56	1,00153338	
27/07/2016	27/07/2016	27/07/2016	133,44	292,27	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	396,40	0,00	396,40	396,40	0,00	133,43	60.421,56	1,00153338	
27/08/2016	27/08/2016	27/08/2016	97,04	292,18	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	359,70	0,00	359,70	359,70	0,00	97,03	60.421,56	1,00204208	
27/09/2016	27/09/2016	27/09/2016	163,77	292,38	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	415,66	0,00	415,66	415,66	0,00	163,77	60.421,56	1,00254498	
27/10/2016	27/10/2016	27/10/2016	96,18	292,58	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	357,00	357,00	0,00	96,16	60.421,56	1,00157493	
27/11/2016	27/11/2016	27/11/2016	96,73	292,16	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	358,58	0,00	358,58	358,58	0,00	96,72	60.421,56	1,00100903	
27/12/2016	27/12/2016	27/12/2016	86,28	292,11	7,43	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	348,08	0,00	348,08	348,08	0,00	86,28	60.421,56	1,00142811	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizatio	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Excesso Equivo	Valores Imponibilizade	Valor Devido	Valor Pagado Devidido	Valor Diferença	Atualizatio monetaria	Saldo Devedor	Indice Correcao
48	27/07/2027		205,97	217,12	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	436,97	0,00	436,97	0,00	0,00	0,00	51.504,25	0,00000000
49	27/02/2027		205,97	216,27	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	436,12	0,00	436,12	0,00	0,00	0,00	51.699,98	0,00000000
50	27/02/2027		205,97	216,41	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	435,26	0,00	435,26	0,00	0,00	0,00	51.902,01	0,00000000
51	27/04/2027		205,97	214,53	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	434,40	0,00	434,40	0,00	0,00	0,00	51.287,24	0,00000000
52	27/05/2027		205,97	213,68	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	433,54	0,00	433,54	0,00	0,00	0,00	51.091,07	0,00000000
53	27/06/2027		205,97	212,83	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	432,68	0,00	432,68	0,00	0,00	0,00	50.900,13	0,00000000
54	27/07/2027		205,97	211,97	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	431,82	0,00	431,82	0,00	0,00	0,00	50.719,24	0,00000000
55	27/08/2027		205,97	211,12	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	430,97	0,00	430,97	0,00	0,00	0,00	50.548,40	0,00000000
56	27/09/2027		205,97	210,26	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	430,11	0,00	430,11	0,00	0,00	0,00	50.387,71	0,00000000
57	27/10/2027		205,97	209,40	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	429,25	0,00	429,25	0,00	0,00	0,00	50.237,27	0,00000000
58	27/11/2027		205,97	208,54	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	428,39	0,00	428,39	0,00	0,00	0,00	50.096,99	0,00000000
59	27/12/2027		205,97	207,68	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	427,53	0,00	427,53	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00000000
60	27/01/2028		205,97	206,83	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	426,68	0,00	426,68	0,00	0,00	0,00	49.907,24	0,00000000
61	27/02/2028		205,97	205,97	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	425,82	0,00	425,82	0,00	0,00	0,00	49.818,71	0,00000000
62	27/03/2028		205,97	205,11	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	424,96	0,00	424,96	0,00	0,00	0,00	49.734,49	0,00000000
63	27/04/2028		205,97	204,25	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	424,10	0,00	424,10	0,00	0,00	0,00	49.654,68	0,00000000
64	27/05/2028		205,97	203,39	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	423,24	0,00	423,24	0,00	0,00	0,00	49.579,37	0,00000000
65	27/06/2028		205,97	202,53	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	422,38	0,00	422,38	0,00	0,00	0,00	49.508,65	0,00000000
66	27/07/2028		205,97	201,68	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	421,53	0,00	421,53	0,00	0,00	0,00	49.442,52	0,00000000
67	27/08/2028		205,97	200,82	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	420,67	0,00	420,67	0,00	0,00	0,00	49.381,00	0,00000000
68	27/09/2028		205,97	199,96	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	419,81	0,00	419,81	0,00	0,00	0,00	49.324,10	0,00000000
69	27/10/2028		205,97	199,10	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	418,95	0,00	418,95	0,00	0,00	0,00	49.271,81	0,00000000
70	27/11/2028		205,97	198,24	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	418,09	0,00	418,09	0,00	0,00	0,00	49.223,14	0,00000000
71	27/12/2028		205,97	197,38	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	417,23	0,00	417,23	0,00	0,00	0,00	49.178,10	0,00000000
72	27/01/2029		205,97	196,52	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	416,38	0,00	416,38	0,00	0,00	0,00	49.136,71	0,00000000
73	27/02/2029		205,97	195,66	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	415,52	0,00	415,52	0,00	0,00	0,00	49.098,97	0,00000000
74	27/03/2029		205,97	194,81	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	414,66	0,00	414,66	0,00	0,00	0,00	49.064,89	0,00000000
75	27/04/2029		205,97	193,95	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	413,80	0,00	413,80	0,00	0,00	0,00	49.034,47	0,00000000
76	27/05/2029		205,97	193,09	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	412,94	0,00	412,94	0,00	0,00	0,00	49.007,71	0,00000000
77	27/06/2029		205,97	192,24	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	412,08	0,00	412,08	0,00	0,00	0,00	48.984,63	0,00000000
78	27/07/2029		205,97	191,38	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	411,23	0,00	411,23	0,00	0,00	0,00	48.965,14	0,00000000
79	27/08/2029		205,97	190,52	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	410,37	0,00	410,37	0,00	0,00	0,00	48.949,25	0,00000000
80	27/09/2029		205,97	189,66	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	409,51	0,00	409,51	0,00	0,00	0,00	48.936,96	0,00000000
81	27/10/2029		205,97	188,81	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	408,65	0,00	408,65	0,00	0,00	0,00	48.928,27	0,00000000
82	27/11/2029		205,97	187,95	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	407,79	0,00	407,79	0,00	0,00	0,00	48.923,18	0,00000000
83	27/12/2029		205,97	187,09	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	406,94	0,00	406,94	0,00	0,00	0,00	48.921,60	0,00000000
84	27/01/2030		205,97	186,23	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	406,08	0,00	406,08	0,00	0,00	0,00	48.923,53	0,00000000
85	27/02/2030		205,97	185,37	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	405,22	0,00	405,22	0,00	0,00	0,00	48.928,97	0,00000000
86	27/03/2030		205,97	184,51	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	404,36	0,00	404,36	0,00	0,00	0,00	48.936,91	0,00000000
87	27/04/2030		205,97	183,65	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	403,50	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	48.947,34	0,00000000
88	27/05/2030		205,97	182,80	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	402,64	0,00	402,64	0,00	0,00	0,00	48.960,35	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DTI	Saldo em Fôrmulas	Taxas	Valor FCVS	Valor FCTIS Utilizado	Encargo Equivale	Valor Impunibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Debitado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/01/2017	27/01/2017	111,71	262,22	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	313,62	0,00	373,62	373,62	0,00	111,71	60,421,56	1,00184085
	27/02/2017	27/02/2017	102,71	252,16	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	304,58	0,00	364,58	364,58	0,00	102,70	60,421,56	1,00182890
	27/03/2017	27/03/2017	18,24	251,62	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	279,76	0,00	279,76	279,76	0,00	18,23	60,421,55	1,00180183
	27/04/2017	27/04/2017	91,77	252,14	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	353,66	0,00	353,66	353,66	0,00	91,77	60,421,65	1,00181895
	27/05/2017	27/05/2017	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	267,79	0,00	267,79	267,79	0,00	0,00	60,421,54	1,00179370
	27/06/2017	27/06/2017	46,16	251,94	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	307,99	0,00	307,99	307,99	0,00	46,14	60,421,54	1,00179370
	27/07/2017	27/07/2017	32,38	251,68	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	293,96	0,00	293,96	293,96	0,00	32,38	60,421,54	1,00180361
	27/08/2017	27/08/2017	37,63	251,62	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	298,24	0,00	298,24	298,24	0,00	37,64	60,421,55	1,00182311
	27/09/2017	27/09/2017	30,75	251,68	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	292,32	0,00	292,32	292,32	0,00	30,75	60,421,57	1,00180585
	27/10/2017	27/10/2017	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/11/2017	27/11/2017	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/12/2017	27/12/2017	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/01/2018	27/01/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/02/2018	27/02/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/03/2018	27/03/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,55	0,00000000
	27/04/2018	27/04/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/05/2018	27/05/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/06/2018	27/06/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/07/2018	27/07/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/08/2018	27/08/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/09/2018	27/09/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/10/2018	27/10/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/11/2018	27/11/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/12/2018	27/12/2018	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/01/2019	27/01/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/02/2019	27/02/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/03/2019	27/03/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/04/2019	27/04/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/05/2019	27/05/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/06/2019	27/06/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/07/2019	27/07/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/08/2019	27/08/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/09/2019	27/09/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/10/2019	27/10/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/11/2019	27/11/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/12/2019	27/12/2019	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/01/2020	27/01/2020	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/02/2020	27/02/2020	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/03/2020	27/03/2020	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/04/2020	27/04/2020	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/05/2020	27/05/2020	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000
	27/06/2020	27/06/2020	0,00	251,75	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	281,44	0,00	0,00	60,421,56	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização Juros	MIP	DFI	Seguro FORTAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Iliquido	Valores Importâncias	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização Mensal	Saldo Devedor	Índice Correção
130	27/11/2033		205,87	146,79	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	388,60	0,00	388,60	0,00	0,00	0,00	26.015,41	0,00000000
131	27/12/2033		205,87	145,80	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	385,74	0,00	385,74	0,00	0,00	0,00	34.899,44	0,00000000
132	27/01/2034		205,87	145,03	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	384,88	0,00	384,88	0,00	0,00	0,00	34.693,47	0,00000000
133	27/02/2034		205,87	144,18	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	384,03	0,00	384,03	0,00	0,00	0,00	34.397,50	0,00000000
134	27/03/2034		205,87	143,32	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	383,17	0,00	383,17	0,00	0,00	0,00	34.197,53	0,00000000
135	27/04/2034		205,87	142,46	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	382,31	0,00	382,31	0,00	0,00	0,00	33.995,56	0,00000000
136	27/05/2034		205,87	141,60	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	381,45	0,00	381,45	0,00	0,00	0,00	33.795,59	0,00000000
137	27/06/2034		205,87	140,74	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	380,59	0,00	380,59	0,00	0,00	0,00	33.593,62	0,00000000
138	27/07/2034		205,87	139,88	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	379,73	0,00	379,73	0,00	0,00	0,00	33.387,65	0,00000000
139	27/08/2034		205,87	139,02	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	378,86	0,00	378,86	0,00	0,00	0,00	33.181,68	0,00000000
140	27/09/2034		205,87	138,17	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	378,02	0,00	378,02	0,00	0,00	0,00	32.985,71	0,00000000
141	27/10/2034		205,87	137,31	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	387,16	0,00	387,16	0,00	0,00	0,00	32.789,74	0,00000000
142	27/11/2034		205,87	136,45	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	386,32	0,00	386,32	0,00	0,00	0,00	32.594,77	0,00000000
143	27/12/2034		205,87	135,59	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	385,44	0,00	385,44	0,00	0,00	0,00	32.397,80	0,00000000
144	27/01/2035		205,87	134,74	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	384,59	0,00	384,59	0,00	0,00	0,00	32.193,83	0,00000000
145	27/02/2035		205,87	133,88	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	383,73	0,00	383,73	0,00	0,00	0,00	31.985,86	0,00000000
146	27/03/2035		205,87	133,02	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	382,87	0,00	382,87	0,00	0,00	0,00	31.781,89	0,00000000
147	27/04/2035		205,87	132,16	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	382,01	0,00	382,01	0,00	0,00	0,00	31.575,92	0,00000000
148	27/05/2035		205,87	131,30	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	31.367,95	0,00000000
149	27/06/2035		205,87	130,44	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	380,29	0,00	380,29	0,00	0,00	0,00	31.157,98	0,00000000
150	27/07/2035		205,87	129,58	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	379,44	0,00	379,44	0,00	0,00	0,00	30.945,01	0,00000000
151	27/08/2035		205,87	128,67	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	378,58	0,00	378,58	0,00	0,00	0,00	30.729,04	0,00000000
152	27/09/2035		205,87	127,81	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	377,72	0,00	377,72	0,00	0,00	0,00	30.510,07	0,00000000
153	27/10/2035		205,87	126,95	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	376,86	0,00	376,86	0,00	0,00	0,00	30.288,10	0,00000000
154	27/11/2035		205,87	126,09	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	30.063,13	0,00000000
155	27/12/2035		205,87	125,23	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	375,15	0,00	375,15	0,00	0,00	0,00	29.835,16	0,00000000
156	27/01/2036		205,87	124,37	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	374,29	0,00	374,29	0,00	0,00	0,00	29.604,19	0,00000000
157	27/02/2036		205,87	123,51	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	373,43	0,00	373,43	0,00	0,00	0,00	29.370,22	0,00000000
158	27/03/2036		205,87	122,65	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	372,57	0,00	372,57	0,00	0,00	0,00	29.133,25	0,00000000
159	27/04/2036		205,87	121,79	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	371,71	0,00	371,71	0,00	0,00	0,00	28.893,28	0,00000000
160	27/05/2036		205,87	120,93	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	370,85	0,00	370,85	0,00	0,00	0,00	28.650,31	0,00000000
161	27/06/2036		205,87	120,07	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	28.405,34	0,00000000
162	27/07/2036		205,87	119,21	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	369,14	0,00	369,14	0,00	0,00	0,00	28.158,37	0,00000000
163	27/08/2036		205,87	118,35	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	368,28	0,00	368,28	0,00	0,00	0,00	27.909,40	0,00000000
164	27/09/2036		205,87	117,49	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	367,42	0,00	367,42	0,00	0,00	0,00	27.658,43	0,00000000
165	27/10/2036		205,87	116,63	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	366,56	0,00	366,56	0,00	0,00	0,00	27.405,46	0,00000000
166	27/11/2036		205,87	115,77	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	365,71	0,00	365,71	0,00	0,00	0,00	27.150,49	0,00000000
167	27/12/2036		205,87	114,91	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	364,85	0,00	364,85	0,00	0,00	0,00	26.893,52	0,00000000
168	27/01/2037		205,87	114,05	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	363,99	0,00	363,99	0,00	0,00	0,00	26.634,55	0,00000000
169	27/02/2037		205,87	113,19	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	363,13	0,00	363,13	0,00	0,00	0,00	26.373,58	0,00000000
170	27/03/2037		205,87	112,33	11,610,00	13,88	0,00	0,00	0,00	362,27	0,00	362,27	0,00	0,00	0,00	26.110,61	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	CMR	Seguro/FGDAB	Taxas	Valor PCMS	Valor FORTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impendentes	Valor Debito	Valor Pagor Debito	Valor Pagor Debito	Valor Diferença	Atualização mensal	Saldo Devedor	Índice Correção
171	27/04/2017		205,97	111,56	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	331,41	0,00	331,41	0,00	331,41	0,00	0,00	26.570,64	0,00000000
172	27/06/2017		205,97	110,71	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	330,95	0,00	330,95	0,00	330,95	0,00	0,00	26.394,67	0,00000000
173	27/08/2017		205,97	109,84	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	329,70	0,00	329,70	0,00	329,70	0,00	0,00	26.158,76	0,00000000
174	27/10/2017		205,97	108,96	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	328,84	0,00	328,84	0,00	328,84	0,00	0,00	25.952,73	0,00000000
175	27/06/2017		205,97	108,13	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	327,98	0,00	327,98	0,00	327,98	0,00	0,00	25.766,76	0,00000000
176	27/08/2017		205,97	107,27	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	327,12	0,00	327,12	0,00	327,12	0,00	0,00	25.546,79	0,00000000
177	27/10/2017		205,97	106,41	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	326,26	0,00	326,26	0,00	326,26	0,00	0,00	25.334,82	0,00000000
178	27/12/2017		205,97	105,56	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	325,41	0,00	325,41	0,00	325,41	0,00	0,00	25.138,85	0,00000000
179	27/02/2018		205,97	104,78	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	324,55	0,00	324,55	0,00	324,55	0,00	0,00	24.922,88	0,00000000
180	27/04/2018		205,97	103,94	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	323,68	0,00	323,68	0,00	323,68	0,00	0,00	24.716,91	0,00000000
181	27/06/2018		205,97	103,08	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	322,83	0,00	322,83	0,00	322,83	0,00	0,00	24.510,94	0,00000000
182	27/08/2018		205,97	102,12	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	321,97	0,00	321,97	0,00	321,97	0,00	0,00	24.304,97	0,00000000
183	27/10/2018		205,97	101,27	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	321,12	0,00	321,12	0,00	321,12	0,00	0,00	24.098,00	0,00000000
184	27/06/2018		205,97	100,41	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	320,26	0,00	320,26	0,00	320,26	0,00	0,00	23.891,03	0,00000000
185	27/08/2018		205,97	99,55	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	319,40	0,00	319,40	0,00	319,40	0,00	0,00	23.697,06	0,00000000
186	27/10/2018		205,97	98,69	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	318,54	0,00	318,54	0,00	318,54	0,00	0,00	23.491,09	0,00000000
187	27/06/2018		205,97	97,83	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	317,68	0,00	317,68	0,00	317,68	0,00	0,00	23.275,12	0,00000000
188	27/08/2018		205,97	96,97	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	316,82	0,00	316,82	0,00	316,82	0,00	0,00	23.059,15	0,00000000
189	27/10/2018		205,97	96,12	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	315,97	0,00	315,97	0,00	315,97	0,00	0,00	22.843,18	0,00000000
190	27/02/2019		205,97	95,26	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	315,11	0,00	315,11	0,00	315,11	0,00	0,00	22.627,21	0,00000000
191	27/04/2019		205,97	94,40	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	314,25	0,00	314,25	0,00	314,25	0,00	0,00	22.411,24	0,00000000
192	27/06/2019		205,97	93,54	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	313,39	0,00	313,39	0,00	313,39	0,00	0,00	22.195,27	0,00000000
193	27/08/2019		205,97	92,68	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	312,53	0,00	312,53	0,00	312,53	0,00	0,00	21.979,30	0,00000000
194	27/10/2019		205,97	91,83	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	311,68	0,00	311,68	0,00	311,68	0,00	0,00	21.763,33	0,00000000
195	27/06/2019		205,97	90,97	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	310,82	0,00	310,82	0,00	310,82	0,00	0,00	21.547,36	0,00000000
196	27/08/2019		205,97	90,11	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	309,96	0,00	309,96	0,00	309,96	0,00	0,00	21.331,39	0,00000000
197	27/10/2019		205,97	89,25	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	309,10	0,00	309,10	0,00	309,10	0,00	0,00	21.115,42	0,00000000
198	27/02/2020		205,97	88,39	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	308,24	0,00	308,24	0,00	308,24	0,00	0,00	20.899,45	0,00000000
199	27/04/2020		205,97	87,53	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	307,38	0,00	307,38	0,00	307,38	0,00	0,00	20.683,48	0,00000000
200	27/06/2020		205,97	86,68	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	306,53	0,00	306,53	0,00	306,53	0,00	0,00	20.467,51	0,00000000
201	27/08/2020		205,97	85,82	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	305,67	0,00	305,67	0,00	305,67	0,00	0,00	20.251,54	0,00000000
202	27/10/2020		205,97	84,96	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	304,81	0,00	304,81	0,00	304,81	0,00	0,00	20.035,57	0,00000000
203	27/02/2021		205,97	84,10	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	303,95	0,00	303,95	0,00	303,95	0,00	0,00	19.819,60	0,00000000
204	27/04/2021		205,97	83,24	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	303,09	0,00	303,09	0,00	303,09	0,00	0,00	19.603,63	0,00000000
205	27/06/2021		205,97	82,38	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	302,23	0,00	302,23	0,00	302,23	0,00	0,00	19.387,66	0,00000000
206	27/08/2021		205,97	81,53	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	301,38	0,00	301,38	0,00	301,38	0,00	0,00	19.171,69	0,00000000
207	27/10/2021		205,97	80,67	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	300,52	0,00	300,52	0,00	300,52	0,00	0,00	18.955,72	0,00000000
208	27/06/2021		205,97	79,81	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	299,66	0,00	299,66	0,00	299,66	0,00	0,00	18.739,75	0,00000000
209	27/08/2021		205,97	78,95	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	298,80	0,00	298,80	0,00	298,80	0,00	0,00	18.523,78	0,00000000
210	27/10/2021		205,97	78,09	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	297,94	0,00	297,94	0,00	297,94	0,00	0,00	18.307,81	0,00000000
211	27/06/2021		205,97	77,24	11,81	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	297,09	0,00	297,09	0,00	297,09	0,00	0,00	18.091,84	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Mp	Dfi	Regime FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Urbano	Encargo Equivo	Valores Hipoteciais	Valor Devido	Valor Pago Devidor	Valor Diferença	Atualização mensal	Saldo Devidor	Salda Corrente
212	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	286,23	0,00	286,23	0,00	0,00	0,00	10.125,67	0,00
213	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	286,37	0,00	286,37	0,00	0,00	0,00	12.095,00	0,00
214	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	286,51	0,00	286,51	0,00	0,00	0,00	14.133,83	0,00
215	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	286,65	0,00	286,65	0,00	0,00	0,00	16.242,00	0,00
216	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	286,79	0,00	286,79	0,00	0,00	0,00	18.415,00	0,00
217	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	286,94	0,00	286,94	0,00	0,00	0,00	20.647,00	0,00
218	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,08	0,00	287,08	0,00	0,00	0,00	22.934,00	0,00
219	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,22	0,00	287,22	0,00	0,00	0,00	25.272,00	0,00
220	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,36	0,00	287,36	0,00	0,00	0,00	27.657,00	0,00
221	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,50	0,00	287,50	0,00	0,00	0,00	30.087,00	0,00
222	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,65	0,00	287,65	0,00	0,00	0,00	32.559,00	0,00
223	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,79	0,00	287,79	0,00	0,00	0,00	35.071,00	0,00
224	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	287,94	0,00	287,94	0,00	0,00	0,00	37.619,00	0,00
225	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,07	0,00	288,07	0,00	0,00	0,00	40.200,00	0,00
226	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,21	0,00	288,21	0,00	0,00	0,00	42.812,00	0,00
227	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,35	0,00	288,35	0,00	0,00	0,00	45.453,00	0,00
228	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,50	0,00	288,50	0,00	0,00	0,00	48.122,00	0,00
229	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,64	0,00	288,64	0,00	0,00	0,00	50.827,00	0,00
230	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,78	0,00	288,78	0,00	0,00	0,00	53.566,00	0,00
231	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	288,92	0,00	288,92	0,00	0,00	0,00	56.337,00	0,00
232	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	289,06	0,00	289,06	0,00	0,00	0,00	59.138,00	0,00
233	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	289,21	0,00	289,21	0,00	0,00	0,00	61.967,00	0,00
234	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	289,35	0,00	289,35	0,00	0,00	0,00	64.822,00	0,00
235	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	289,50	0,00	289,50	0,00	0,00	0,00	67.701,00	0,00
236	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	289,64	0,00	289,64	0,00	0,00	0,00	70.603,00	0,00
237	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	289,78	0,00	289,78	0,00	0,00	0,00	73.527,00	0,00
238	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	76.472,00	0,00
239	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,14	0,00	290,14	0,00	0,00	0,00	79.437,00	0,00
240	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,28	0,00	290,28	0,00	0,00	0,00	82.421,00	0,00
241	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,42	0,00	290,42	0,00	0,00	0,00	85.423,00	0,00
242	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,56	0,00	290,56	0,00	0,00	0,00	88.443,00	0,00
243	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,70	0,00	290,70	0,00	0,00	0,00	91.480,00	0,00
244	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,84	0,00	290,84	0,00	0,00	0,00	94.533,00	0,00
245	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	290,98	0,00	290,98	0,00	0,00	0,00	97.601,00	0,00
246	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,12	0,00	291,12	0,00	0,00	0,00	100.684,00	0,00
247	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,26	0,00	291,26	0,00	0,00	0,00	103.781,00	0,00
248	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,40	0,00	291,40	0,00	0,00	0,00	106.892,00	0,00
249	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,54	0,00	291,54	0,00	0,00	0,00	110.016,00	0,00
250	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,68	0,00	291,68	0,00	0,00	0,00	113.153,00	0,00
251	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,82	0,00	291,82	0,00	0,00	0,00	116.303,00	0,00
252	27/03/2041		205,97	16,28	11,61	0,00	13,88	0,00	0,00	0,00	291,96	0,00	291,96	0,00	0,00	0,00	119.465,00	0,00

Nº	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizado	Juros	MIP	OFI	Seguro FCI/AB	Taxa	Valor FCVS	Valor FCTS Utilizado	Encargo Líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização mensural	Saldo Devidor	Índice Correção
294	27/01/2047		205,98	6,00	11,61(0,00)	13,88	0,00	0,00	0,00	0,00	226,86	0,00	226,86	0,00	0,00	0,00	1.235,61	0,000000000
295	27/06/2047		205,98	5,14	11,61(0,00)	13,88	0,00	0,00	0,00	0,00	226,00	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	1.028,33	0,000000100
296	27/06/2047		205,98	4,29	11,61(0,00)	13,88	0,00	0,00	0,00	0,00	224,15	0,00	224,15	0,00	0,00	0,00	823,95	0,000000000
297	27/10/2047		205,98	3,43	11,61(0,00)	13,88	0,00	0,00	0,00	0,00	223,29	0,00	223,29	0,00	0,00	0,00	617,87	0,000000000
298	27/11/2047		205,98	2,57	11,61(0,00)	13,88	0,00	0,00	0,00	0,00	222,43	0,00	222,43	0,00	0,00	0,00	411,98	0,000000000
299	27/12/2047		206,01	1,71	11,61(0,00)	13,88	0,00	0,00	0,00	0,00	221,57	0,00	221,57	0,00	0,00	0,00	206,01	0,000000000
300	27/01/2048		206,01	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,86	0,00	206,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000000

ABX CAIXA:
4004 0104 (Capataz e Reajuste Metropolitano)
0800 104 0104 (Demais Reajustes)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Quilômetro:
0800 726 7474



Emissão: SIACI - CIVISEI

Data de Emissão: 16/03/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7NKXK-RD898-LX6A9-QZQ6V

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7NKXK-RD898-LX6A9-QZQ6V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>